Certidão

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência subdelegada através do despacho n.º *NUD/772642/2025/CMP, 20 de novembro*, certifica que na Reunião publica do Executivo Municipal de 21 de abril de 2026, foi deliberado aprovar, por unanimidade*:*

- Elaborar o Plano de Urbanização de Campanha, com base nos objetivos e fundamentos técnicos previstos nos Termos de Referência, aproveitando, com as devidas adaptações, todas as peças gráficas escritas já elaboradas e que se mantém atualizadas;
- Estabelecer o prazo de 24 meses para a elaboração do Plano;
- A abertura de um período de participação preventiva por 30 dias (artigo 76.°, n.º 1 e artigo 88.°, n.º 2 do RJIGT), destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano;
- A qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE (artigo 78.°, n.º 2 do RJIGT);
- O envio da deliberação para publicação na 2.a serie do Diário da República, divulgando-a através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Camara Municipal (artigo 76.°, n.º 1, artigo 191.°, n.º 4, alínea c), artigo 192.°, n.º 2 do RJIGT).

Porto, 19 de maio de 2026,

O Diretor Municipal da Presidência

Assinado por: **Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa**
Num. de Identificação: 03982140
Data: 2026.05.20 15:24:58+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Porto**
Atributos certificados: **Diretor Municipal**



Adolfo Sousa